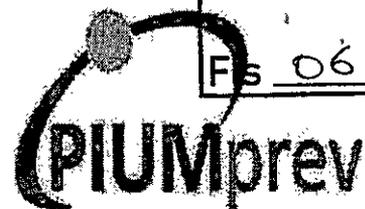




ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por finalidade, Contratação de advogado ou sociedade de advogados perante ao Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium-TO- PIUMPREV.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação se justifica pela necessidade desses serviços jurídicos para a manutenção das secretarias do município, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias desta municipalidade. Os serviços deverão respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, honorários advocatícios contratuais no valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, que corresponde ao valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo Primeiro – Os valores contratuais correspondentes aos serviços ora contratados serão atualizados, de forma proporcional, de acordo com a variação percentual positiva da Tabela de Honorários da OAB/TO, editada pela Resolução nº 004/2017, de 18 de agosto de 2017, do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Tocantins, publicada no Diário da Justiça nº 4156, de 13 de novembro de 2017, norma esta que fixa o mês de março como data-base para correção dos valores estabelecidos na referida tabela.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via, contendo os itens, quantidades, discriminação do produto, valor unitário e total, na conformidade do termo de referência, impressas em papel timbradas ou editoradas por computador, em língua portuguesa, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, que inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes nem prejuízo para a Administração ou não impedirem a exata compreensão do seu conteúdo, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da Proponente;

4.2 Indicar a razão social da Proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), mencionando o Banco, números da Conta Corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;



ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



4.3 Prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da data marcada para a abertura da sessão. Caso não haja data de validade da proposta, será este considerado.

4.4 As especificações detalhadas do objeto proposto.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.0100.09.272.0016.2112 - Manutenção das atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. DC 464.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO PIUMPREV

6.1. Efetuar o pagamento da(s) empresas vencedora(s) até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo Recebimento, dos produtos adquiridos.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada através da sua C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

7.2 Efetuar a os serviços de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital;

7.3 Dar plena garantia e qualidade dos serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela realização dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital.

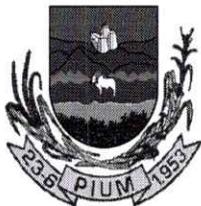
7.4 A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços objetos deste contrato no período de vigência do contrato.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

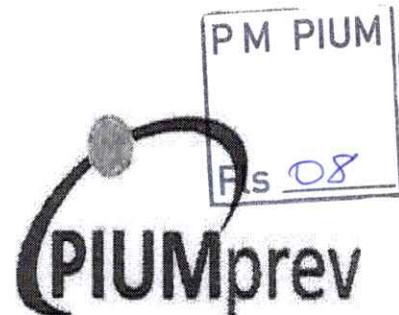
Conforme planilha OAB.

13. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Conforme planilha OAB.



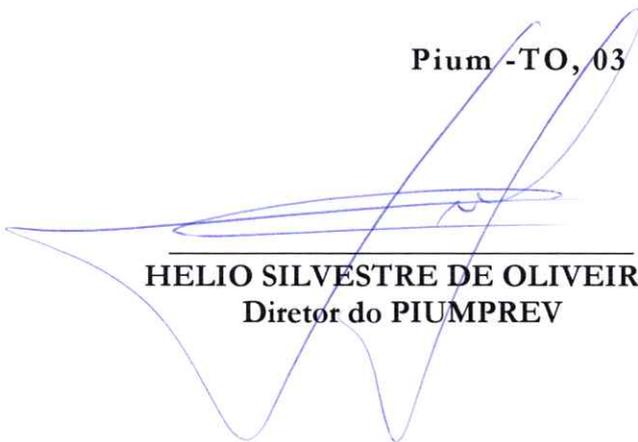
ESTADO DO TOCANTINS
INSTITUTO PREVIDENCIARIO SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PIUM
CNPJ: 10.696.305/0001-33



17. CONCLUSÃO

O município necessita desses serviços de Assessoria em jurídica para suprir as suas defesa de causa judiciais e/ou administrativas bem como para análise de processos, pareceres jurídicos e demais atos de interesse do Município de Pium-TO, proporcionando um melhor andamento nos processos deste município.

Pium -TO, 03 de fevereiro de 2025.



HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
Diretor do PIUMPREV